



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 230, 25



Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>13ª</u> sq,
realizada em	<u>06/05/2025</u>
<u>S</u> adendo	_____
Presidente	

~~No exercício da Presidência~~

Assunto: Solicitação de descongelamento da contagem de tempo para concessão de adicionais salariais e licenças-prêmio aos servidores públicos municipais, referente ao período de suspensão durante o enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Ref: ____/2025

Bertioga, 15 de abril de 2025.

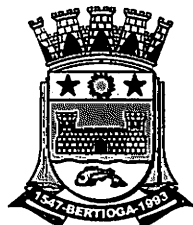
Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Durante o período de enfrentamento à pandemia de COVID-19, entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, houve a suspensão da contagem de tempo de serviço para a concessão de adicionais salariais e licenças-prêmio aos servidores públicos municipais de Bertioga, devido às medidas emergenciais adotadas no combate à crise sanitária.

O congelamento da contagem de tempo impactou diretamente os direitos dos servidores, prejudicando a concessão de benefícios que são devidos pelo tempo de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

serviço e pela dedicação ao cargo público. Com o avanço da vacinação e a estabilização da situação sanitária, é oportuna a retomada da contagem de tempo, regularizando os direitos dos servidores afetados pela suspensão.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura elabore projeto de lei que promova o descongelamento da contagem de tempo de serviço para a concessão dos adicionais salariais e licenças-prêmio, relativo ao período de maio de 2020 a dezembro de 2021, restabelecendo os direitos que foram temporariamente suspensos.

O descongelamento dessa contagem é uma medida justa, que reconhece o esforço e a dedicação dos servidores públicos municipais durante a pandemia. Atualmente, tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 21/2023 que pede esse descongelamento para servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em Bertioga, esse descongelamento aconteceu para funcionários da Saúde e da Segurança, mas é importante regularizar esses direitos para todos os servidores, assim, valorizando todos os profissionais de forma igualitária e garantindo a devida remuneração pelos serviços prestados à população, especialmente em um período tão desafiador.

Assim, certa da importância dessa indicação, solicito envio de cópia ao prefeito, à secretária de Administração e ao secretário de Gestão e Governo. Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Michele Russo
Vereadora